

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____

CNPJ: 22.981.088/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241191

Aos seis dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Prefeitura Municipal de Tucumã, com sede na Rua do café, s/nº, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 9/2024-051FMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.234.776/0001-92, com sede na Rua Jambeiro, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, neste ato representado por sua: RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA nomeado pelo Decreto Municipal nº. 093/2021 de 08 de março 2021, a Sra. Renata de Araújo Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 935.940.892-15 e RG nº. 5058454, residente e domiciliado na: AV. BRASIL, CEP: 68.385-000, CIDADE/ESTADO.

II – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.602.727/0001-37 - Endereço: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24 - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3322-4545.

	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	~ -	VALOR UNITÁRIO	
	LORATADINA 10 MG - Marca.: LORASLIV CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
002526	MEBENDAZOL 100MG - Marca.: BELMIRAX CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		10.000,00	0,440	4.400,00
	CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		15.000,00	0,590	8.850,00
002541	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: ÓLEO MINERAL PURO, LÍQUIDO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO ml.		2.500,00	3,490	8.725,00
002547	PREDNISONA 20MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO;	30.000,00	0,170	5.100,00
002721	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Marca.: SOLUCAO FIS CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: S DILUIÇÃO PARA INFUSÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML.		4.000,00	0,390	1.560,00
012206	COLAGENASE - Marca.: KOLLAGENASE CONCENTRAÇÃO: 0,06U/G; FORMA FARMACÊUTIC. DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUB		2.000,00	20,890	41.780,00
012348	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - Marca.: SA CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		45.000,00	0,050	2.250,00
012401	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - Marca.: AGUA PARA CONCENTRAÇÃO: SUBSTÂNCIA ATIVA, FORMA F. SOLUÇÃO ORAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPO	ARMACEUTICA:	12.000,00	0,340	4.080,00
012452	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - Marca CONCENTRAÇÃO: 5MG/ ML; FORMA FARMACÊUTI INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA	CA: SOLUÇÃO	12.000,00	0,760	9.120,00
014358		COMPRIMIDO	20.000,00	0,290	5.800,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com
Página 1 de 19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



017591	CARBAMAZEPINA 20mg/ml - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 20mg/mL; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	2.000,00	13,410	26.820,00	
017595	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML. CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25mg - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	65.000,00	0,670	43.550,00	
017601	REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. CITALOPRAM 20mg - Marca.: NYPRAM COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	35.000,00	0,170	5.950,00	
017602	ONIDADE DE FORRELIMENTO: COMPRIMIDO. CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150mg - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 150MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	20.000,00	0,570	11.400,00	
030212	COMPRIMIDO, ONIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO: GABAPENTINA 300MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	80.000,00	0,440	35.200,00	
031477	CEFTRIAXONA 1G Marca.: GENERICO AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 1G; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA.	12.000,00	4,880	58.560,00	
055735	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	125.000,00	0,070	8.750,00	
055966	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - Marca.: CLORIDRATO DE COMPRIMIDO TIAMIN CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	10.000,00	0,280	2.800,00	
056139	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	12.000,00	0,200	2.400,00	
057222	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 75MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	30.000,00	0,740	22.200,00	
057286	ONIDADE DE FORNELIMENTO: COMPRIMIDO AMPICILINA 500MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	12.000,00	0,590	7.080,00	
057372	ATENOLOL 25MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	40.000,00	0,060	2.400,00	
057420	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	45.000,00	0,370	16.650,00	
069259	CLOREXIDINA - SOL. ALCOOLICA 0,5% - Marca.: CLOREXID FRASCO CONCENTRAÇÃO:0,5%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.	100,00	16,160	1.616,00	
081312	DIPIRONA 500MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	100.000,00	0,170	17.000,00	
	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1mg/g TUBO 10g - Marca TUBO .: GENERICO CONCENTRAÇÃO:1Mg/g; FORMA FARMACEUTICA: POMADA; UNIDADE		2,370	8.295,00	
084968	DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G. ALOPURINOL 300mg - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 300MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	15.000,00	0,420	6.300,00	
084984	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA - Marca.: GENE TUBO RICO CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: USO EXTERNO;	2.000,00	4,900	9.800,00	
084997	UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 30G. MALBATO DE DOXAZOSINA 2MG - MARCA.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÂUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12.000,00	0,180	2.160,00	
085044	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - MAICA: IMIPRA COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10.000,00	0,660	6.600,00	
085073	DEXAMETASONA 10MG/ML - Marca.: GENERICO AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5ML.	3.000,00	1,130	3.390,00	
100445	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - Marca.: SOLUCAO FISIOL FRASCO OGICA FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILEMO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO	3.000,00	5,420	16.260,00	
100446	250 ML CLORRTO DE SÓDIO 0,9% 100ML - Marca.: SOLUCAO FISIOL FRASCO OGICA CONCENTRAÇÃO: 0,9%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL;	600,00	4,990	2.994,00	
102516	UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML. CLONAZEPAM 2,5MG/ML - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 2,5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO	4.000,00	2,750	11.000,00	
104325	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - Marca.: SOLUCAO FISIOL FRASCO OGICA FISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SISTEMA FECHADO CONTENDO	5.000,00	7,180	35.900,00	
104476	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA + CLORETO DE SÓDIO 250ML - UNIDADE MARCA: SOLUÇÃO RINGER SIMPL CONCENTRAÇÃO: GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE DE	1.000,00	6,030	6.030,00	
	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 343	23-32/11 Fav: 0/	3/33-1507 CI	-D 68 385-000	1

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **2** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____, ÇAO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

104477	FORNECIMENTO: FRASCO COM 250ML SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - Marca.: SOLUÇÃO RINGE	UNIDADE	1.000,00	7,150	7.150,00	
	R SIMPL CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML + CLORETO POTÁSSIO 0,30 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATA					
	0,33 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁV INTRAVENOSO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO; UNIDADE	EL				
104541	FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML ACEBROFILINA 10 MG/ML - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 10MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: XARC	FRASCO	2.500,00	12,900	32.250,00	
104544	INFANTIL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML. ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - Marca.: ÁCIDO ASCÓRBICO HYPO CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 10ML	AMPOLA:	25.000,00	1,310	32.750,00	
104547	ÁCIDO FÓLICO 5 MG - Marca.: HIPOFOL CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	COMPRIMIDO	70.000,00	0,040	2.800,00	
104548	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	COMPRIMIDO	10.000,00	4,740	47.400,00	
104549	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 250 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	COMPRIMIDO	70.000,00	0,690	48.300,00	
104550	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID	COMPRIMIDO	80.000,00	1,160	92.800,00	
104551	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ALBENDAZOL 40 MG/ML - Marca.: ALBEL CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENS ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML	FRASCO ÃO	8.000,00	1,690	13.520,00	
104552	ORAL, UNIDADE DE FORMECIMENTO: FRASCO 10 ML ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO		15.000,00	0,630	9.450,00	
104559	CLORIDRATO DE AMIODARAMA 200MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMID	COMPRIMIDO OO;	15.000,00	0,490	7.350,00	
104563	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG /5ML - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 400MG/5ML + 57MG/5ML; FORMA FARMACÊUTIC	·A:	2.500,00	24,900	62.250,00	
104564	SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 M		25 000 00	7 , 850	196.250,00	
104304	G - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG; FORMA FARMACÊUTIC COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.		23.000,00	7,000	130.230,00	
104565			6.000,00	6,990	41.940,00	
104566	ATENOLOL 100 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00	0,180	5.400,00	
104567	ONTERDE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ATENOLOL 50 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 50MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00	0,100	6.000,00	
104573		COMPRIMIDO	15.000,00	0,920	13.800,00	
104574	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200MG/5ML - Marca.: GENERI CONCENTRAÇÃO: 200MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE + SERINGA DOSADORA; UNIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 15 ML	RA	5.000,00	13,410	67.050,00	
104576	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - Marca.: BE PEBEN CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇ		10.000,00	8,850	88.500,00	
104579	INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML. BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - Marca.: BEPE CONCENTRAÇÃO: 600.000UI; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇ	AMPOLA	5.000,00	9,000	45.000,00	
104580	INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML. BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - Marca.: FLAGIMAX CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML; FORMA FARMACÂUTICA: SUSPENS	FRASCO ÃO	3.000,00	7,990	23.970,00	
104581	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000,00	0,070	3.500,00	
104582	BROMAZEPAM 3 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMID	COMPRIMIDO	15.000,00	0,100	1.500,00	
104583	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO BROMAZEPAM 6 MG - MArca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,130	1.950,00	
104584	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇ PARA INALAÇÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML	ÃO	2.000,00	2,760	5.520,00	
104596	PARA INALAÇAC; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 20 ML BROMOPRIDA 10MG Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMID UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,590	11.800,00	
104597	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO BROMOFRIDA 10MG/2ML - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 10MG/2ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇ	AMPOLA ŽO	4.000,00	3,400	13.600,00	
_	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – For		2044 Fave 04 242	0 4EO7 OEE	000000000	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **3** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Q

CNPJ: 22.981.088/0001-02

INTERVIEW, DISCREES FOR PROPERTIES CARREST, CORP. 2015						
CONCENTRAÇÃO; PROPAME FORMA FORMA SANCÉRITORA SOUNDA	104599	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML Marca.: GENE AMPOLA	10.000,00	1,840	18.400,00	
SOLUÇÃO INSTITURAÇÃO 23 MAY FORMA INAMACURITARIA COMMUNITARIO CONCENTRAÇÃO 23 MAY FORMA INAMACURITARIA COMMUNITARIA SOLUÇÃO 0,056 2,500,00 CONCENTRAÇÃO 23 MAY FORMA INAMACURITARIA COMMUNITARIA COMMU	104600	CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG AMPOLA /ML - MARCA: HIOSPAN COMPOSTO	15.000,00	3,740	56.100,00	
CONCENTRAÇÃO: 15 MS; FORMA TRADECENTICA: COMPRIMINO CONCENTRAÇÃO: 0, 0, 778 4.200, 85 CONCENTRAÇÃO: 15 MS; FORMA TRADECENTICA: COMPRIMINO CONCENTRAÇÃO: 15 MS; FORMA TRADECENTICA: COMPRIMINO COMPRIMINO CONCENTRAÇÃO: 10 MS; FORMA TRADECENTICA: COMPRIMINO	104603	SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML	E0 000 00	0.050	2 500 00	
CONCENTRAÇÃO 50 MAI FORMA FRANCESTICA COMPRISHON 10400 20,000,00 0,170 37.400,00 10400 1		CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	·			
CONCENTRAÇÃO 20 MS7 FORMS TRANSCEDENTES COMPRISED COMPRISED S.000,00 1,250 43.750,00 CONCENTRAÇÃO 10 MS7 FORMS TRANSCEDENTES COMPRISED S.000,00 1,250 43.750,00 CONCENTRAÇÃO 10 MS7 FORMS TRANSCEDENTES COMPRISED COMPRI	104604	CONCENTRAÇÃO: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	60.000,00	0,070	4.200,00	
CONCENTRAÇÃE: 400 ME; FORMA FRANKOUTTCA: COMPRINTO) 104401 CARGONIC DE CANCENTRA (2011-2000) CONTRIBUTO (COMPRINTO) 104401 CARGONIC DE CANCENTRA (2011-2000) COMPRINTO (COMPRINTO) 104401 CARGONIC DE COMPRINTO (COMPRINTO) 104401 CAR	104605	CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	220.000,00	0,170	37.400,00	
104607 CARREMARTO DE CALCIO 1.250MC, PANEZA: CORTOPREVIEW D COMPRIMIDO 15.000,00 2,420 36.300,00	104606	CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	35.000,00	1,250	43.750,00	
104101 AMAZON DE CALCIO GOMA - COLLECACIO (VITAMINO CORRENINDO 20.000,00 0,250 5.000,00	104607	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG Marca.: OSTEOPREVIX D COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE	15.000,00	2,420	36.300,00	
COMPRIMIDIO, UNIDADE DE PONNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 300 MG, PAGRA : GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 300 MG, PROMA FANMACEUTICA: COMPRIMIDO 10.000,00 2.090 20.900,00	104610	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA COMPRIMIDO D3) 400UI - Marca.: CARBONATO DE CÁLCIO CONCENTRAÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG +	20.000,00	0,250	5.000,00	
104612 CARBONATO DE LÍTIO 450 MS MATCA: CARROLITIUM COMPRIMIDO 10.000,00 2,090 20.900,00 10.600,00	104611	COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CARBONATO DE LÍTIO 300 MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	50.000,00	0,470	23.500,00	
104614 CARVEDILOI 12,5 MG Marca:: GENERICO COMPRINIDO 30.000,00 0,360 10.800,00	104612	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG Marca.: CARBOLITIUM COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 450 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	10.000,00	2,090	20.900,00	
104615 CARVEDILO, 25 MG - MARCA: GENERICO COMPRIMIDO 0,420 33.600,00 0,000 0,420 33.600,00 0,0	104614	CARVEDILOL 12,5 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	30.000,00	0,360	10.800,00	
104616 CARVEDITOL 6,25 MG = MASCA: GENERICO COMPRINIDO CONTRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200M6/SML, - MARCA: GENERICO FNASCO S.000,00 19,370 154,960,00 CONCENTRAÇÃO: 200M6/SML, FORMA FRANKCŪUTICA: SUSPENSÃO CONTRINIDO CONTRI	104615	CARVEDILOL 25 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	80.000,00	0,420	33.600,00	
104617 CEPALEXINA 250MG/5ML, - Marca.: GENERICO FRASCO R.000,00 19,370 154,960,00	104616	CARVEDILOL 6,25 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	10.000,00	0,280	2.800,00	
104618 CEPALEXINA 500 MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 10.000,00 1,460 160.600,00	104617	CEFALEXINA 250MG/5ML Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO	8.000,00	19,370	154.960,00	
104619 CEFALOTINA SÓDICA IG MARCAI: GENERICO AMPOLA 8.000,00 6,000 48.000,00 CONCENTRAÇÃO: 1 G. FORMA FARMACEUTICA: POLICIFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ALBORIZA CEME TOPICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30. 3,730 3.700,00 CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME TOPICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 300. CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO FRASCO 2.000,00 5,240 10.480,00 CONCENTRAÇÃO: 28; FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMAC	104618	CEFALEXINA 500 MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	110.000,00	1,460	160.600,00	
104620 CETOCONAZOL 20 MG/G - MARCA: GENERICO BISNAGA 2.500,00 3,730 9.325,00	104619	CEFALOTINA SÓDICA 1G Marca.: GENERICO AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO PARA	8.000,00	6,000	48.000,00	
104621 CETOCONAZOL 200 MG - Marca: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACBUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO FRASCO 2.000,00 5,240 10.480,00	104620	CETOCONAZOL 20 MG/G - Marca.: GENERICO BISNAGA CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME	2.500,00	3,730	9.325,00	
104622 CETOCONAZOL SHAMPOO - Marca.: GENERICO FRASCO 2.000,00 5,240 10.480,00	104621	CETOCONAZOL 200 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	10.000,00	0,370	3.700,00	
104625 CIPROFIBRATO 100MG MARCA.: GENERICO COMPRIMIDO		CETOCONAZOL SHAMPOO - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SHAMPOO; UNIDADE PEDENGLUMENTO, PRASCO 120 MI	2.000,00	5,240	10.480,00	
104627		CIPROFIBRATO 100MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;		·	21.000,00	
CLONAZEPAM 0,5 MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 10.000,00 0,150 1.500,00	104627	CLARITROMICINA 500 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	25.000,00	2,760	69.000,00	
104632 CLONAZEPAM 2 MG Marca:: GENERICO COMPRIMIDO 45.000,00 0,130 5.850,00	104630	CLONAZEPAM 0,5 Mg Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 0,5 Mg; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	10.000,00	0,150	1.500,00	
104634 CLORETO DE SÓDIO 0,9% Marca:: cloreto de sódio 0, FRASCO 5.000,00 2,110 10.550,00	104632	CLONAZEPAM 2 MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 2 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	45.000,00	0,130	5.850,00	
104636 CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/SML Marca.: GENERICO FRASCO 5.000,00 4,480 22.400,00 CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML 104637 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG Marca.: GENERIC COMPRIMIDO 150.000,00 0,050 7.500,00 CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104638 CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG Marca.: AKINETON COMPRIMIDO 75.000,00 0,670 50.250,00 CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 10.00 0,670 50.250,00 CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	104634	CLORETO DE SÓDIO 0,9% Marca.: cloreto de sódio 0, FRASCO CONCENTRAÇÃO: 9MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML COM	5.000,00	2,110	10.550,00	
104637 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG Marca.: GENERIC COMPRIMIDO 150.000,00 0,050 7.500,00 CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COMPRIMIDO 75.000,00 0,670 50.250,00 CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COMPRIMIDO 75.000,00 0,670 50.250,00 UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	104636	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE;	5.000,00	4,480	22.400,00	
104638 CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG Marca.: AKINETON COMPRIMIDO 75.000,00 0,670 50.250,00 CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	104637	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG Marca.: GENERIC COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	150.000,00	0,050	7.500,00	
	104638	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG Marca.: AKINETON COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **4** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Rubrica

CNPJ: 22.981	.088/0001-02
--------------	--------------

104639	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: GENERICO AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	8.000,00	1,230	9.840,00	
104640	INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG Marca.: GENERI COMPRIMIDO	20.000,00	0,340	6.800,00	
	CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;				
104642	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG Marca.: GENERIC COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,740	22.200,00	
104643	CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	1.500,00	3,090	4.635,00	
104644	INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG - Marca.: GENERICO CÁPSULA CONCENTRAÇÃO: 30MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA;	10.000,00	1,690	16.900,00	
104651	UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	90.000,00	0,180	16.200,00	
104652	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 850MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO;	220.000,00	0,170	37.400,00	
104654	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG Marca.: NOVOSIL COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	25.000,00	0,100	2.500,00	
104658	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML - Marca.: GENERIC AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML	8.000,00	2,350	18.800,00	
104663	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	25.000,00	0,130	3.250,00	
104664	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - MARCA.: PROMETAZ AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: COPRIMID SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2 MI.	8.000,00	3,690	29.520,00	
104667	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	90.000,00	0,150	13.500,00	
104673	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - Marca.: BISNAGA KOLLAGENASE CONCENTRAÇÃO: COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL	2.000,00	19,360	38.720,00	
104674	0,01G/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30G COMPLEXO B 2MG/ML MARCA.: HYPLEX B AMPOLA CONCENTRAÇÃO: B1, B2, B5, B6 E PP; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM	25.000,00	1,190	29.750,00	
104677	2ML DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR;	3.000,00	2,390	7.170,00	
104680	CONCENTRAÇÃO: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	15.000,00	0,380	5.700,00	
104682	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DIAZEPAM 5MG/ML MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML	1.000,00	0,990	990,00	
104683		10.000,00	1,890	18.900,00	
104684	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML - Marca.: GENERICO AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML	10.000,00	1,890	18.900,00	
104685		20.000,00	0,250	5.000,00	
104692		25.000,00	0,650	16.250,00	
104694	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML Marca: HEPARINOX UNIDADE CONCENTRAÇÃO: 40MG/0,4ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 SERINGA PRÉ PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA SUBCUTÂNEA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE SERINGA COM 0,40 ML	3.500,00	21,620	75.670,00	
104695	COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 25 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	45.000,00	0,360	16.200,00	
104697	FENITOÍNA 100 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	55.000,00	0,150	8.250,00	
104698	TENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML Marca.: GENERICO AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACĒUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 5 ML	4.000,00	2,040	8.160,00	
104700	FENOBARBITAL 40MG/ML Marca.: FENOCRIS FRASCO CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML	2.000,00	6,490	12.980,00	
104701	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML - MArca.: FENOCRIS AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML	2.000,00	3,190	6.380,00	
104703	INGELAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2 ML FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: GENERICO CÁPSULA CONCENTRAÇÃO: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA;	20.000,00	0,690	13.800,00	
_	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumhi – Fone: 94 343	00 0044 Fave 04 04	122 4E07 CED	CO 20E 000	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **5** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Description on transcriptions (Principle Application						
194706 PRODUCTION 6 NO - Mascol: CHEMENTO COMPRISING S. 1000,60 0.400 1.1000,60	104708	FUROSEMIDA 10 MG / ML - Marca.: GENERICO		8.000,00	0,950	7.600,00
189710 DEMERSTRIAN, 08 DM. P. MARCEL: CEMERCO COMPRISION 20,000,00 0,400 12,000,00	104709	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE		35.000,00	0,060	2.100,00
104150 CHROSES SUM - PARCEL: SOUTHONE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104151 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104152 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104153 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104153 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104154 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104154 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104155 CHROSENAL SULLENIANDE DE COURTEMENTS MANAGEDITALS 104155 CHROSENAL SULLENIANDE COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 11, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 11, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 1, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE CAMBRILLON COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE CAMBRILLON COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE CAMBRILLON COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104155 CHROSENAL SULLENIANDE CAMBRILLON COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104156 CHROSENAL SULLENIANDE CAMBRILLON COMPREHENDO S. 0.00, 0.00 3, 150 3, 150, 0.00 104156 C	104710	GABAPENTINA 400 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 400 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE		20.000,00	0,640	12.800,00
	104712	GLICOSE 50% - Marca.: SOLUCAO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 50% DE GLICOSE; FORMA FARMACÊUTIC	CA:	10.000,00	0,590	5.900,00
164726 MINISTRANCANCO DE SOUPLEME FORM: PARCED SCHEMENTO COMPRISED 1.1.250,00	104716	ML HEDERA HELIX L 7MG/ML - Marca.: ABRIFIT	FRASCO	4.000,00	8,970	35.880,00
194722 HIDROXIDO DE ALMINITO SOMOFALE FRANCO 1308 M. 19.990.00 19.990.	104720	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE		45.000,00	0,250	11.250,00
ORALL UNITABLE DE FORMECHMENTO: FRANCO 150 M. 104723 INTERDEDENO 300 MS - MARCAL SUPERINED 104725 INTERDEDENO 300 MS - MARCAL SUPERINED 104725 INTERDEDENO 500 MS - MARCAL SUPERINED 104727 INTERDEDENO 500 MS - MARCAL SUPERINED 104727 INTERDEDENO 500 MS - MARCAL SUPERINED 104737 INTERDEDENO 500 MS - MARCAL SUPERINED 104737 INTERDEDENO 500 MS - MARCAL SUPERINED 104738 INTERDANCE DE FORMECHMENTO: COMPRENITO 104738 INTERDANCE DE FORMECHMENTO: COMPRENITO 104739 INTERDANCE DE FORMECHMENTO: COMPRENITO 104739 INTERDANCE DE FORMECHMENTO: COMPRENITO 104730 INTERDANCE DE FORMECHMENTO: FO	104722	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML - Marca.: HIDROXIDO DE ALUMINI		5.000,00	3,190	15.950,00
104725 HOUSEWINGOOD NO - Nacros: ALGY-FLANDENIL COMPRISHED 10.000,00 0,220 17.600,00	104723	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 150 ML IBUPROFENO 300 MG - Marca.: BUVIX	COMPRIMIDO	55.000,00	0,190	10.450,00
104730 TRANCONRACO 100 MS PORMA FRANCEUTICAL CAFEGURA 15.000,00 1,120 16.800,00	104725	IBUPROFENO 600 MG - Marca.: ALGY-FLANDERIL CONCENTRAÇÃO: 600 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE		80.000,00	0,220	17.600,00
104731 UVERNECTENA & MO Merces: GENERICO COMPRINIDO COMPRIN	104730	ITRACONAZOL 100 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSUI	CÁPSULA A;	15.000,00	1,120	16.800,00
CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO 45.000,00 0,700 31.500,00	104731	IVERMECTINA 6 MG Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 6MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE		10.000,00	0,830	8.300,00
CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE PORNICIEMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO DITLADE DE PORNICIEMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACENTRAÇÃO: SOMO; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO 104748 MALARATO DE DEXCORCIMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200K; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200K; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200K; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200K; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRINIDO ORA, UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO ORA, UNIDADE DE FORMACIMENTO: FARMACO 300K ORA, UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRINIDO UNIDADE DE FORMACIMENTO: COMPRINIDO ONATOR CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRINIDO ONATOR CONCENTRAÇÃO: 100 600 UT/M; FORMA FARMACÊUTICA: CRABE PALICADOR 104763 NISTATINA 100 .000 UT/M; FORMA FARMACÊUTICA: CRABE ONATOR CONCENTRAÇÃO: 100 600 UT/M; FORMA FARMACÊUTICA: CRABE ONATOR CONCENTRAÇÃO:		LEVOMEPROMAZINA 100 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIE UNIDADE DE FORMECIMENTO: COMPRIMIDO	00;			
CONCENTRAÇÃO: 100MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: SOMS; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE PORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML 104735 METRONIDADO: 100MG/G + NISTATINA 20.000UT/G - Marca. BISNAGA 4.000,00 14,990 59.960,00 CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTRECO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTRECO BISNAGA 2.000,00 7,490 14,980,00 COMCENTRAÇÃO: 100.00 UT/4G; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DISNAGA COM 60G E APLICADOR 104765 NISTATINA 100.000 UT/4G; FORMA FARMACÉUTICA: CEMER; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DISNAGA COM 60G EMBELO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DISNAGA COM 60G EMBELO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DISNAGA COM 60G EMBELO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FO		CONCENTRAÇÃO: 25MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	00;			
CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO 10478 MALEATO DE DEXCLORFENHANINA 2MG - MARCA: HYSTIN COMPRIMIDO 10478 MALEATO DE DEXCLORFENHANINA 2MG - MARCA: HYSTIN COMPRIMIDO 104750 MEGENDACIA 20MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO: 104750 MEGENDACIA 20MG/MI; FORMA FARMACĒUTICA: SUSFENSÃO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACĒUTICA: SUSFENSÃO METRONIDADOL APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACĒUTICA: CEREM VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORMECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORMECIMENTO: COMPRIMIDO 104761 NIMESULIDA 100MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORMECIMENTO: COMPRIMIDO 104762 NISTATINA 100.000U1/4G - MARCA:: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACĒUTICA: CERME VAGINAL; UNIDADE DE FORMECIMENTO: COMPRIMIDO 104763 NISTATINA 100.000U1/4G - MARCA:: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACĒUTICA: CERME VAGINAL; UNIDADE DE FORMECIMENTO: FORMA FARMACĒUTICA: CERME VAGINAL; UNIDADE DE FORMECIMENTO: FORMA FARMACĒUTICA: CERME VAGINAL; UNIDADE DE FORMECIMENTO: FRANÇA COM GOC E AFLICADOR 104763 NISTATINA 100.000 UI/ MI; FORMA FARMACĒUTICA: CERME UNIDADE DE FORMECIMENTO: BISNAGA COM GOC E AFLICADOR 104765 NISTATINA 100.000 UI/MI; FORMA FARMACĒUTICA: CERME UNIDADE DE MICONAJO: 20MG/G CERME - MARCA: NISTATO BISNAGA 104766 NISTATIO BE MICONAJO: 20MG/G CERME VAGINAL - MARCA: BISNAGA 104766 NISTATO DE MICONAJO: 20MG/G CERME VAGINAL - MARCA: BISNAGA 104767 NISTATO DE MICONAJO: 20MG/G CERME VAGINAL - MARCA: BISNAGA 104767 NISTATO DE MICONAJO: 20MG/G CERME VAGINAL - MARCA: BISNAGA 104767 NISTATO DE MICONAJO: 20MG/G CERME VAGINAL - MARCA: CERME UNIDADE DE FORMECIMENTO: BISNAGA COM COMPRIMIDO 104766 OLANZAȚINA 5 MA BARCA: GENE		CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	00;			
UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRINIDO 104750 MERENDRADIZ 20MG/MIL FORMA FARMACĒUTICA: SUSPENSÃO CONCENTRAÇÃO: 20MG/MIL FORMA FARMACĒUTICA: SUSPENSÃO CONCENTRAÇÃO: 20MG/MIL FORMA FARMACĒUTICA: SUSPENSÃO CONCENTRAÇÃO: 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G - MARCA. BISNAGA 4.000,00 14,990 59,960,00 104751 METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACĒUTICA: CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACĒUTICA: CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACĒUTICA: CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104761 NISSULIDAI 100MG MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100MG, FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104761 NISSULIDAI 100MG MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/G - MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/G - MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/G - MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/G FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO 104762 NISTATINA 100.000UI/G - MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 606 E APLICADOR 104763 NISTATINA 100.000UI/ML - MARCA.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FORMA FARMACĒUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FORMA FARMACĒUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FORMA FARMACĒUTICA: CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACĒUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 266 104766 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME - MARCA.: NITRATO BISNAGA 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - HARDON DE MICONAZOL 20MG/G C		CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	00;			
ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML 104755	104750	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO MEBENDAZOL 20MG/ML Marca.: BELMIRAX	FRASCO	3.000,00	2,060	6.180,00
CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G 104754 METRONIDAZOL 250 MG - MAICA: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 250MG, FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104762 NISTATINA 100.000UI/46 - MAICA: GENERICO BISNAGA 2.000,00 7,490 14.980,00 CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/4 G; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR 104763 NISTATINA 100.000UI/ML MAICA: GENERICO FRASCO 2.000,00 4,990 9.980,00 CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML 104765 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME - MAICA: NITRATO BISNAGA 3.000,00 4,350 13.050,00 104766 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME - MAICA: NITRATO BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G FORMA FARMACĒUTICA: CREME; UNIDADE DE FONNECIMENTO: BISNAGA COM 28G NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA COM 80G 104768 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACĒUTICA: CREME VAGINAL - MAICA: BISNAGA COM 80G 104768 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G; FORMA FARMACĒUTICA: COMPRIMIDO 15.000,00 0,470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.050,00 0.0470 7.0	104753	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G - Marca. : GENERICO	BISNAGA	4.000,00	14,990	59.960,00
CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G 104754 METRONIDAZOL 250 MG - Marca: GENERICO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104761 NIMESULIDA 100MG Marca: GENERICO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104762 NISTATINA 100.000UI/4G - Marca: GENERICO BISNAGA 2.000,00 7,490 14.980,00 CONCENTRAÇÃO: 100000 UI/4G; FORNA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR APLICADOR 104763 NISTATINA 100.000UI/ML - Marca:: GENERICO FRASCO 2.000,00 4,990 9.980,00 CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORNA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR APLICADOR 104765 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME - Marca:: NITRATO BISNAGA 3.000,00 4,350 13.050,00 DE MICONAZO CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G 104766 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - Marca:: BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - Marca:: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL - Marca:: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G 104767 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G 104767 NITROTURANTOINA 100 MG - Marca:: GENERICO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA						
104761 NIMESULIDA 100MG Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 15.000,00 0,120 1.800,00 CONCENTRAÇÃO: 100MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 1819NAGA 2.000,00 7,490 14.980,00 CONCENTRAÇÃO: 100.00 UI / 4g FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR APLICADO	104754	CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 60G METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 250MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE	COMPRIMIDO	30.000,00	0,200	6.000,00
104762 NISTATINA 100.000UI/4G - MARCA:: GENERICO	104761	NIMESULIDA 100MG Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE	COMPRIMIDO	15.000,00	0,120	1.800,00
104763 NISTATINA 100.000UI/ML Marca.: GENERICO FRASCO 2.000,00 4,990 9.980,00 CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML 104765 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME - Marca.: NITRATO BISNAGA 3.000,00 4,350 13.050,00 DE MICONAZOC CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G 104766 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL Marca.: BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 NITRATO DE MICONAZOC CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G 104767 NITROFURANTOÍNA 100 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104768 OLANZAPINA 10 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 15.000,00 0,470 7.050,00 CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 25.000,00 0,360 9.000,00	104762	NISTATINA 100.000UI/4G - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ 4G; FORMA FARMACÊUTICA: CRE	ME	2.000,00	7,490	14.980,00
DE MICONAZO CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G 104766 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL Marca.: BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 NITRATO DE MICONAZO CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G 104767 NITROFURANTOÍNA 100 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104768 OLANZAPINA 10 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OLANZAPINA 5 MG - MARCA.: GENERICO COMPRIMIDO OLANZAPINA 5 MG - MARCA.: GENERICO COMPRIMIDO 104769 OLANZAPINA 5 MG - MARCA.: GENERICO COMPRIMIDO 25.000,00 0,360 9.000,00	104763	NISTATINA 100.000UI/ML Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTIC	CA:	2.000,00	4,990	9.980,00
104766 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL Marca.: BISNAGA 2.000,00 9,950 19.900,00 NITRATO DE MICONAZO CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL + APLICADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G 104767 NITROFURANTOÍNA 100 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104768 OLANZAPINA 10 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 15.000,00 0,470 7.050,00 CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO 15.000,00 0,470 7.050,00 CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 25.000,00 0,360 9.000,00	104765	DE MICONAZO		3.000,00	4,350	13.050,00
104767 NITROFURANTOÍNA 100 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 15.000,00 0,260 3.900,00 CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104768 OLANZAPINA 10 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 15.000,00 0,470 7.050,00 CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104769 OLANZAPINA 5 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 25.000,00 0,360 9.000,00	104766	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL Marca.: NITRATO DE MICONAZO CONCENTRAÇÃO: 20MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGIN	IAL	2.000,00	9,950	19.900,00
104768 OLANZAPINA 10 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 15.000,00 0,470 7.050,00 CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO 104769 OLANZAPINA 5 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 25.000,00 0,360 9.000,00	104767	NITROFURANTOÍNA 100 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIE		15.000,00	0,260	3.900,00
104769 OLANZAPINA 5 MG - Marca.: GENERICO COMPRIMIDO 25.000,00 0,360 9.000,00	104768	OLANZAPINA 10 MG - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI		15.000,00	0,470	7.050,00
		OLANZAPINA 5 MG - Marca.: GENERICO			•	·

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **6** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls.______ Q

CNPJ: 22.981.088/0001-02

	CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
104770	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML - Marca.: ÓLEO CICATRIZANTE FR	ASCO 3.000,00	4,980	14.940,00	
	ÓLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇÃO A BASE DE ÓLEO VEGETAL POLIINSATURADO (GIRASSOL), ÁCIDO LINOLEICO (AGE), ÁCIDO				
	CAPRICO, PALMINATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE				
	TOCOFEROL (VITAMINA E), PECTINA DE SOJA, ANTI OXIDANTE				
	(BHT). FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E				
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO MÉDICO				
104772	OMEPRAZOL 20 MG - Marca.: GENERICO CÁ CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA;	PSULA 65.000,00	0,080	5.200,00	
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA				
104777		ASCO 3.000,00	1,750	5.250,00	
	CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15ML				
104778	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: GENERICO CO	MPRIMIDO 45.000,00	0,100	4.500,00	
	CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
104779	PASTA DÏÁGUA - Marca.: PASTA DÏÁGUA FR	ASCO 1.500,00	8,500	12.750,00	
	COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL				
	CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25%; FORMA				
	FARMACÊUTICA: PASTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO				
104783		ASCO 1.500,00	2,490	3.735,00	
	CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO				
104784	TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML PERMETRINA 50MG/ML (5%) - Marca.: PERMENATI FR	ASCO 1.500,00	3,790	5.685,00	
	CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO	.,		•	
104788	TÓPICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML PREDNISONA 5MG Marca.: GENERICO CO	MPRIMIDO 15.000,00	0,060	900,00	
	CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;		-,-,-	,	
104789	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO RISPERIDONA 1 MG - Marca.: GENERICO CO	MPRIMIDO 25.000,00	0,130	3.250,00	
	CONCENTRAÇÃO: 1MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;		-,		
104790	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO RISPERIDONA 1MG/ML Marca.: GENERICO FR	ASCO 1.500,00	10,990	16.485,00	
	CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	,	,		
	ORAL, COM PIPETA DOSADORA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML				
104791		MPRIMIDO 45.000,00	0,150	6.750,00	
	CONCENTRAÇÃO: 2MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
104792		MPRIMIDO 30.000,00	0,190	5.700,00	
	CONCENTRAÇÃO: 3MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	·		•	
104796	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: SAIS PARA REIDR EN	VELOPE 4.000,00	1,170	4.680,00	
	ATAÇÃ				
	COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L +				
	30 MEQ/L + 111 MMOL/L; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA				
	SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 27,9G				
104798	SECNIDAZOL 1.000 MG - Marca.: GENERICO CO	MPRIMIDO 8.000,00	1,390	11.120,00	
	CONCENTRAÇÃO: 1000MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
104799	SIMETICONA 75MG/ML - Marca.: GENERICO FR	ASCO 2.500,00	1,630	4.075,00	
	CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 15 ML				
104800	SINVASTATINA 40 MG - Marca.: GENERICO CO	MPRIMIDO 80.000,00	0,220	17.600,00	
	CONCENTRAÇÃO: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
104802		MPRIMIDO 30.000,00	0,390	11.700,00	
	CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA;				
	REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE DE				
104000	FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	DOI 3 5 000 1-	4 505	00.050.00	
104803	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca.: AM ANDROCORTIL	POLA 5.000,00	4,790	23.950,00	
	CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO				
	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA 2ML				
104804	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA - Marca.: GENER BI	SNAGA 2.000,00	6,610	13.220,00	
	CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 50G				
104805	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE - Marca.: GENERIC PO	TE 1.000,00	38,690	38.690,00	
	CONCENTRAÇÃO: 10MG/G (1%); FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 400G				
104806	UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE 400G SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG Marca.: GE CO	MPRIMIDO 20.000,00	0,250	5.000,00	
	NERICO				
	CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO				
104812	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA DE ZINCO 25 BI	SNAGA 2.000,00	2,830	5.660,00	
	0 UI/G - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA				
	DE ZINCO 250 UI/G; FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; UNIDADE				
104814	DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG - Marca.: GENERICO FR	ASCO 1.500,00	27,720	41.580,00	
	CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL				
	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone:	04 0400 0044 E 0	1 0 100 1 507 05	D 00 005 000	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **7** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Fls._____ OR LICITADO Rubrica

CNPJ: 22.981.088/0001-02

104816	CONCENTRAÇÃO: 40MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	IMIDO 80.000,00	0,060	4.800,00	
104829	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO GLICOSE HIPERTÔNICA 25% - Marca.: SOLUÇÃO DE GLICOSE AMPOL CONCENTRAÇÃO: 25%; FORMA FARMACĒUTICA: SOLUÇÃO	A 3.000,00	0,590	1.770,00	
104923	CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	IMIDO 15.000,00	0,460	6.900,00	
104924	CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	IMIDO 85.000,00	0,330	28.050,00	
104938	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - Marca.: GENERICO AMPOLI CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	3.000,00	2,190	6.570,00	
104939	CONCENTRAÇÃO: 10MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	IMIDO 65.000,00	0,050	3.250,00	
104940	CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	IMIDO 120.000,00	0,060	7.200,00	
104941	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - Marca.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	8.000,00	5,990	47.920,00	
104954	INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) Marca.: GEN BISNAC ERICO CONCENTRAÇÃO:10MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; UNIDADE	GA 2.000,00	15,480	30.960,00	
106447	DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30MG SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML - Marca.: CLORETO DE SÓDIO BOLSA SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO; 100ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO	8.000,00	4,990	39.920,00	
106455	ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL SOLUÇÃO SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO - (BOLSA DE BOLSA 500 ML) - MARCA: RINGER COM LACTATO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; RINGER COM LACTATO DE SÓDIO; SÓDIO 130 MEQ/L; POTÁSSIO 4 MEQ/L; CÁLCIO 2,7 MEQ/L; LACTATO 27,7 MEQ/L; CIORETO 109 MEQ/L; FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA PRESENTAÇÃO:BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO VIA DE	1.500,00	7,150	10.725,00	
	ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA				
108101	LORATADINA 1MG/ML - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.	4.000,00	3,990	15.960,00	
108315		IMIDO 40.000,00	0,320	12.800,00	
108408	AMPICILINA 250MG/ML - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 150ML.	2.000,00	9,560	19.120,00	
108411	LACTULOSE 667MG/ML - Marca.: LACTULOSE FRASCO CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML.	2.000,00	7,470	14.940,00	
108415	METRONIDAZOL 100MG/G (CREME VAGINAL) - MARCA.: GENER BISNAC CONCENTRAÇÃO: 100MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G.	GA 2.000,00	0,960	1.920,00	
108425	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - MARCA: ATROFARMA AMPOLA CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1ML	3.000,00	0,850	2.550,00	
108443		IMIDO 10.000,00	0,440	4.400,00	
123561	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRUTOR - MARC AMPOLA a.: GENERICO CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML.	3.000,00	5,990	17.970,00	
123563	CONCENTRAÇÃO: 500MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	IMIDO 30.000,00	1,190	35.700,00	
123564	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO SINVASTATINA 20MG - Marca.: GENERICO COMPR. CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	IMIDO 70.000,00	0,140	9.800,00	
123572	ONIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMITO CONCENTRAÇÃO: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	IMIDO 85.000,00	0,100	8.500,00	
123573	ONIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMITO BROMOPRIDA 4MG/ML - Marca.: GENERICO FRASCO CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ml.	2.000,00	5,290	10.580,00	
123575	CONCENTRAÇÃO: 2%, 0,02MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOOLICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.	300,00	24,390	7.317,00	
123577	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG Marca.: GENERICO COMPR. CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	IMIDO 25.000,00	0,180	4.500,00	
	Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94	2422 2244 524 04	2422 4507 05	D 00 005 000	

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: copl2021pmt@gmail.com
Página **8** de **19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



123580	DEXAMETASONA 4MG/ML - Marca.: GENERICO	AMPOLA	20.000,00	1,130	22.600,00	
	CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLU	JCÃO		-/	,,,,,	
	INJETAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5MI					
123581	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG - Marca.: GENERICO		18.000,00	0,370	6.660,00	
	CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI		,	.,	,	
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	/				
123583	ESPIRONOLACTONA 100MG Marca.: GENERICO	COMPRIMIDO	28.000,00	0,750	21.000,00	
	CONCENTRAÇÃO: 100MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI			.,		
	INTERDEDE ECONECIMENTO. COMPRIMIDO					
123584	GLIBENCLAMIDA 5MG Marca.: GENERICO	COMPRIMIDO	80.000,00	0.050	4.000.00	
	CONCENTRAÇÃO: 5MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI	DO:		.,	,	
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	/				
123655	SULFATO FERROSO 125MG/ML - Marca.: SULFATO FERROSO	FRASCO	1.500,00	1,300	1.950,00	
	CONCENTRAÇÃO: 125MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPEN			,	,	
	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML.					
123659	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML - Marca.: GENERICO	FRASCO	2.000,00	8,240	16.480,00	
	CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLU		,	.,		
	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.					
123675	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/ML - Marca.: GENERICO	AMPOLA	20.000,00	1,050	21.000,00	
	CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLU	JCÃO	•	·	•	
	INJETÁVEL: UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML.	•				
123688	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML Marca.: GENERICO	FRASCO	5.000,00	4,180	20.900,00	
	CONCENTRAÇÃO: 15mg/5ml; FORMA FARMACÊUTICA: SOLU	JÇÃO				
	ORAL, XAROPE INFANTIL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRA	ASCO				
	COM 100ml.					
123696			18.000,00	0,310	5.580,00	
	CONCENTRAÇÃO: 200MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI	DO;				
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
123700	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML Marca.: GENERICO		4.000,00	1,530	6.120,00	
	CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLU					
	ORAL - GOTAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO	COM				
	10ML.					
123744	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - Marca.: DORMEC		50.000,00	0,070	3.500,00	
	CONCENTRAÇÃO:100 MG; FORMA FARMACEUTICA: LIBERA	AÇÃO				
	ENTÉRICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
123751	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG - Marca.: GENERICO		25.000,00	3,730	93.250,00	
	CONCENTRAÇÃO: 80MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIM	MIDO				
	REVESTIDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.					
123753			18.000,00	0,380	6.840,00	
	CONCENTRAÇÃO: 4MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMI	DO;				
	UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO					
123770	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/40MG - Marca.: GEN	I FRASCO	3.000,00	5,990	17.970,00	
	ERICO					
	CONCENTRAÇÃO: 200MG + 40MG/5ML; FORMA FARMACÊUTI	LCA:				
100076	FRASCO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML. IBUPROFENO 50MG/ML Marca.: GENERICO	ED 1 CCO	E 000 00	2 (00	10 450 00	
1238/6	CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPEN	FRASCO	5.000,00	3,690	10.430,00	
	ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 30 ML	UAGI				
	ORAL, UNIDADE DE FURNECIMENTO: FRASCO 30 ML					

VALOR GLOBAL R\$ 3.941.742,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada de Id. SEI nº 0011467.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000 Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 9 de 19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **1.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **1.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- **1.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **1.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **1.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- **1.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 1.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- **1.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- **1.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- **1.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **1.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **1.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **1.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- **1.7.0.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- **1.7.0.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- **1.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **1.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- **1.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- **1.11**. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **1.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- **1.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- **1.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **1.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- **b**) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA*

A entrega dos bens deverá ser efetivada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob demanda, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Secretaria, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento de saúde, sujeitando o proponente infrator às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento de Contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000 Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 13 de 19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2024-026FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- III multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000 Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 15 de 19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- **I Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- **II Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.
- 1. O prazo de validade dos bens ofertados deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante. Entretanto, em casos específicos, poderão ser aceitos pela Área de Farmácia, entregas de medicamentos com prazo de validade inferior, conforme cada caso avaliado, o que dependerá do medicamento solicitado, da posição de estoque, do quantitativo a ser entregue, bem como do consumo do mesmo e desde que previamente solicitado pelo fornecedor.
- **1.1.** A licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável, encarregado de acompanhar e atestar o fornecimento do objeto contratual.
- **1.2.** À Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma

1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- **1.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- **1.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- **1.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto contratado, obrigando-se a repor e/ou corrigir, as suas expensas os defeitos falhos, irregularidades caso ocorram desacordo ao apresentado na proposta, ficando a mesma obrigada a trocar/substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, por outro nas mesmas condições, em caso de indisponibilidade seja qual for o motivo, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis de legislação vigentes do edital.
- **1.7.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ANVISA e etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Do Local de Entrega/ do Objeto

1.8. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado nos locais indicados pela Contratante, a serem definidos no momento da assinatura da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

·A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

·Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

·Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2024-051FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCUMÃ-PA, 13 de novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92 **Órgão Gerenciador**

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37 CONTRATADO

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000 Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 19 de 19